

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praca Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | Seção de Legislação

Página №
Ossiis de Lagielação

## PORTARIA Nº 061/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO PARA PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito do Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 77 da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 38 do Decreto 081/2017,

## RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o servidor Valter Mineira de Faria, CPF 077.138.876-44, para gestor das parcerias entre o município de Janaúba e entidades da sociedade civil.
- Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias entre o município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

Nome	Função	CPF
	Presidente	063.406.746-07
	Membro	323.676.708-11
	Membro	952.379.685-20
	Nome Lidiany Gonçalves de Almeida Elane Soares da Silva Maria Aparecida da Silva Dias Soares	Lidiany Gonçalves de Almeida Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de junho de 2019.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. <u>04/06/1019</u>

Macoqueiras

Assessoria Jurídica Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020 Seção de Legislação